



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.922, DE 10 DE JULHO DE 2023**



**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA ELIZABETH FELIPE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 25 de agosto de 2023 à servidora  
Elizabeth Felipe, matrícula nº 089, que será compensada em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2023; 69º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente